

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 1

**Portaria** 



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a relação dos Vereadores investidos no mandato da Câmara Municipal de Condeúba/BA, para o quadriênio 2025-2028, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, § 3º do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicar no mural oficial e site oficial da Câmara Municipal, a relação dos Vereadores investidos no mandato, em sucessão alfabética pelo nome parlamentar as respectivas legendas partidárias.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Vereadores investidos no mandato 2025 - 2028: Arlindo da Silva Cruz - MDB, Diolino Telles Filho - PC do B, Fabiano Ferreira - Podemos, José Carlos Batista dos Santos - PSB, Lucas Ruan Nascimento Porto - PSD, Maria da Conceição Nascimento Santos - PT, Maria Neres de Sousa Brito - MDB, Reginaldo Sobrinho do Nascimento - PSB, Rogério Fábio Santos da Silva - Podemos, Valdilene Neres de Brito Cruz - PSD e Weberson Rodrigues Chaves - MDB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e terá vigência até 31 de dezembro de 2028, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 1



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo de tesoureiro da Câmara Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica do Município e com base no art. 65, inciso III, alínea 'h' do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de representação junto às instituições bancárias para ordenação de despesas e demais operações financeiras da Câmara Municipal de Condeúba – BA,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica nomeado a vereadora Sra. MARIA NERES DE SOUSA BRITO, CPF nº 493.348.675 15, para exercer o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Condeúba BA nos exercícios financeiros de 2025 e 2026.
- **Art. 2º.** A Tesoureira nomeada no artigo anterior será responsável, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora que subscreve a presente Portaria, pela movimentação financeira da Conta Corrente nº 12.293-9, Agência nº 1048-0, do Banco do Brasil S/A.
- **Art. 3º.** Juntamente com o Presidente da Mesa Diretora que subscreve a presente Portaria, poderá a Tesoureira ora nomeada:
- I movimentação das contas;
- II cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- III autorização de cobranças;
- IV passar recibo, receber e dar quitação;

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Condeúba | Poder Legislativo

Nº 000001

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de janeiro de 2025

Ano 1



Rua Aurora,S/N - Paulo VI | CONDEÚBA | BA CEP: 46200-000 | Tel.: (77) 3445-2174

- V solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VI efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- VII efetuar transferências para mesma titularidade;
- VIII encerrar conta.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2025.

Lucas Ruas Nascimento Porto Presidente

2

O FUTURO DE CONDEÚBA PASSA POR AQUI